PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. CM 119/2018

Denomina "José Hilton da Silva", a Praça situada na bifurcação da rua Antônio Olímpio de Oliveira com Avenida Ayrton Senna da Silva no Bairro Paraíso, no Município de Divinópolis/MG e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprovam e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "J*osé Hilton da Silva*" a praça, a Praça situada na bifurcação da rua Antônio Olímpio de Oliveira com Avenida Ayrton Senna da Silva no Bairro Paraíso, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, empresa de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º – A justificativa da presente Lei é parte da mesma e com ela se publica.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de novembro de 2018.

César Tarzan

Vereador PP

JUSTIFICATIVA

José Hilton da Silva, nasceu em 21 de outubro de 1968 na comunidade rural de Passagem, filho de Tiago Daniel da Silva e Maria Conceição de Jesus, viveu e trabalhou na roça, até seus 18 (dezoito anos). Com obejetivo de realizar seu sonho de ser caminhoneiro, José Hilton mudou-se para a cidade e com muito sacrifício, luta e força de vontada ele conseguiu ter seu próprio caminhão, sendo sempre exemplo de um homem esforçado e batalhador.

Viveu por quase 23 (vinte e três) anos com sua companheira Letícia, com quem teve duas filhas, Danielle e Ana Carolina, sendo também referência como pai e companheiro.

Durante dezessete anos morou no bairro Dona Quita, local onde José Hilton também perdeu a sua vida, sendo vítima da violência, criminalidade e crueldade, por causa de uma fatalidade ocorrida em um bar próximo de sua casa, quando um assaltante lhe ceifou a vida, no dia 17 de outubro de 2017.

Uma tragédia que abalou à todos, não só pela brutalidade do fato, mais por ter tirado a vida de uma pessoa tão querida por toda família e comunidade.

Divinópolis, 07 de novembro de 2018.

César Tarzan
Vereador PP